



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª Secretaria da CMRB



Referente Processo nº 30331/2021

Rio Branco – AC, 04 de novembro de 2021.

A Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: Solicitação Participação em evento

Informo que foram juntados aos autos deste processo:

1. Projeto básico;
2. Folders;
3. Certidões
4. Cotação de passagens aéreas
5. Contagem de Diárias
6. Valor da inscrição no Curso

Atenciosamente,

Joana Lima
Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria
Portaria 018/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA**



PROJETO BÁSICO Nº 30/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de curso e/ou capacitação, treinamento e aperfeiçoamento, com conteúdos voltados às atividades exercidas por agentes públicos do Poder Legislativo municipal rio-branquense, com a consequente concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas destinadas à participação no evento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação de empresa especializada na realização de treinamentos de capacitação para agentes públicos que exercem suas atribuições no Poder Legislativo municipal rio-branquense, juntamente com a concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas para fins de deslocamento para o evento escolhido se faz necessária, porquanto esta é uma das formas de potencializar e aprimorar as atividades exercidas nesta Casa Legislativa.

Neste contexto é importante destacar que a Câmara dos Vereadores é composta por representantes do povo, aos quais cabem as funções de legislar, fiscalizar, julgar e assessorar o Poder Executivo. O exercício de tais atribuições só pode ser bem feito caso essas pessoas sejam bem qualificadas, o que torna imperiosa a disponibilização de treinamentos aos agentes públicos envolvidos nas competências supracitadas e, por conseguinte a contratação objeto deste projeto básico.

Isso, posto, entendemos que o III Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores, mostra pertinência com o exercício da vereança e com a atuação do requerente no Poder Legislativo Municipal.

3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta objeto deste projeto básico fundamenta-se no disposto no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 por se tratar o caso de contratação em que há impossibilidade de aferição objetiva de critérios que viabilizariam uma competição, por ser seu objeto singular, qual seja, a escolha de qual treinamento realizar, dentre tantos disponíveis no mercado, o que demanda uma opção subjetiva do administrador.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PALESTRANTE

A escolha do Instituto CEAN – Centro de Estudos da Administração Municipal dá em razão dela atuar na área da gestão pública, realizando cursos de capacitação para todo Brasil. Trata-se de empresa que já prestou serviços para a Câmara Municipal de Rio Branco.

O curso a ser adquirido, por sua vez, terá como professores/palestrantes Delci Fátima de Souza, tendo formação: Em Gestão Pública, pela UNIFRAN – Universidade de Franca - SP,



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA**



Pós Graduada em Direito Administrativo com 12 (doze) anos de Experiência no Poder Legislativo, dos quais 10 (dez) anos em Contabilidade Pública; tendo também, mais de 15 (quinze) anos de experiência como palestrante nas diversas áreas de atuação dos Agentes Políticos e Servidores da Administração Pública, ministrando palestras para diversos Institutos, bem como em várias cidades do Brasil, e José Carlos Chaves, tendo formação: Bacharel em Ciências Contábeis; Bacharelado pela (PUCRS) em 16 de dezembro de 1983; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito); Bacharelado pela (PUCRS) em 1997. Contratado pela Empresa Nota 10 (preparatório para concurso público e pré-vestibular nas cadeiras de Direito Administrativo, Direito Constitucional e Contabilidade Pública); Palestrante nas áreas voltadas para o treinamento de agentes públicos, nas áreas do Direito Público, Administrativo e Técnica Legislativa de acordo com folder anexo ao pedido p.03.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor cobrado pelo curso III SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CÂMARAS DE VEREADORES, R\$ 1050,00 (mil e cinquenta reais), é aquele usualmente cobrado pela empresa Instituto CEAN – Centro de Estudos da Administração Municipal para eventos dessa natureza, conforme demonstra o quadro abaixo.

Curso: IV Encontro Técnico de Agentes Públicos – Licitações, Processo Legislativo e Orçamento Órgão: CEAN – Centro de Estudos da Administração Municipal. Local: Curitiba - PR Data: 26 a 30 de outubro de 2021 Carga horária: 14 horas Professores envolvidos: 02 Valor do investimento: R\$1050,00.	Curso: III Fórum Brasileiro DE Administração Pública. Órgão: CEAN – Centro de Estudos da Administração Municipal. Local: Curitiba - PR Data: 19 a 23 de Outubro de 2021. Carga horária: 14 horas. Professores envolvidos: 02 Valor do investimento: R\$1050,00.	Curso: II Seminário Sobre Eficiência na Gestão Pública – Poder Executivo e Legislativo Órgão: CEAN – Centro de Estudos da Administração Municipal. Local: Curitiba - PR Data: 23 a 27 de Novembro de 2021. Carga horária: 14 horas Professores envolvidos: 02 Valor do investimento: R\$1050,00.
--	--	---

5. EXECUÇÃO DO CURSO

O curso III Simpósio Brasileiro de Câmaras de Vereadores tem a carga horária de 15 (quinze) horas a serem cumpridas em 05 dias, conforme programação abaixo relacionada, extraída do folder de inscrição de p.02.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA**



1º dia - 09/11/2021 – terça- feira – 14h às 17h

- Inscrições e Credenciamento. Entrega do material didático e esclarecimento sobre as normas e regulamento do Curso.

- Introdução e objetivação dos temas a serem estudados com o intuito de demonstrar a importância dos conteúdos para o setor público

2º dia - 10/11/2021 – quarta- feira – 08h às 12h

Painel I:

- Princípios do Processo Legislativo

- A Secretaria Legislativa: Controle de Vetos, Sanções e Publicação de Leis

- A Sessão Plenária: Votações de Projetos de Lei, Emendas, Requerimentos e Informações

-Quórum e Abstencões

- Excelência no Atendimento ao Público – Presencial – Virtual e Telefônico.

3º dia – 11/11/2021 - quinta-feira – 08h às 12h

Painel II:

- Classificação e Atributos dos Atos Administrativos

- Definição de Ato Vinculado e Ato Discricionário

- A Responsabilidade Civil do Estado

- Teoria da Culpa e Risco Administrativo

- A Importância Protetiva do Controle Interno e a Responsabilidade Solidária.

4º dia - 12/11/2021 – sexta-feira – 08h às 12h

Painel III

- Discussão e Elaboração da LOA 2022 e Emendas Parlamentares

- Requisição e Autorização de Diárias – Pagamento e Prestação de Contas

- 13º Salário e Pagamento de 1/3 de Férias ao Vereador

- A Suplementação do Orçamento Legislativo

5º dia - 13/11/2021 – sábado - 08h às 10h

Módulo Extra:

A Iniciativa do Legislativo na Criação de Projetos que Geram Despesa - Art. 61 – CF - Entendimento do STF

- Encerramento e Entrega dos Certificados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - O pagamento da capacitação ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601.2001.0000 – Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA**



Fonte de Recursos: 1.01

8.2 - A aquisição de passagens aéreas ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000 – Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção

Fonte de Recursos: 1.01

8.3 – O pagamento de diárias ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000 – Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil

Fonte de Recursos: 1.01

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços conforme especificações de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

9.2 Utilizar instrutores habilitados para ministrar o treinamento;

9.3 Responsabilizar-se pelo recebimento das notas de empenho e faturamento individualizado;

9.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma consignada no item 7 do presente projeto básico;

10.2 Conceder ao requerente, conforme Resolução Legislativa 05/2014, diárias destinadas a prover as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana no período do evento;

10.3 Disponibilizar passagens aéreas ao requerente para que este consiga se deslocar até o local do treinamento no período estritamente necessário à ida e à volta do evento;

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Advertências por escrito, admitidas inicialmente, pela infringência de qualquer item pactuado, desde que sem conseqüências nos prazos e nos valores estabelecidos;



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
1ª SECRETARIA**



11.2 Multas, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, quando a CONTRATADA, sem a existência de motivo justo, rescindir ou der causa à rescisão do Contrato;

11.3 Multas de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços.

11.4 Impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.5 Declarações de idoneidade que impede o contratado de contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, assim que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcláusula anterior;

11.2 As sanções previstas nas subcláusulas anteriores, quando cabíveis, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93, observado o contraditório e a ampla defesa.

11.4 A imposição de qualquer penalidade não exime a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à CONTRATANTE.

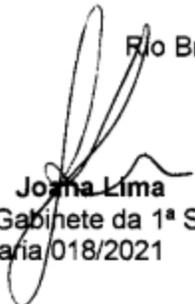
9. DA EVENTUAL RESCISÃO.

As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93. Nesses casos, o fornecedor reconhece os Direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

10. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco – Acre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Projeto Básicas e das Contratações deles decorrentes.

Rio Branco – AC, 03 de novembro de 2021.


Joana Lima

Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria
Portaria 018/2021

IV ENCONTRO TÉCNICO DE AGENTES PÚBLICOS – LICITAÇÕES, PROCESSO LEGISLATIVO E ORÇAMENTO

26 a 30 de Outubro de 2021 - Curitiba - PR

Hotel Mabu Curitiba Business Rua XV de Novembro, 830 - Centro, Curitiba - PR

Tel: (41) 3219-6000

Público Alvo:

Vereadores, Assessores, Prefeitos, Vice Prefeitos e Servidores do Executivo e Legislativo.

Programação

Terça - Feira 26/10/2021 - 14hs as 17hs

Inscrições e Credenciamento. Entrega do material didático e esclarecimento sobre as normas e regulamento do Curso. Introdução e objetivação dos temas a serem estudados com o intuito de demonstrar a importância dos conteúdos para o setor público.

Painel I: Quarta - Feira 27/10/2021 - 08:00hs as 12:00hs

Premissas Básicas do Setor de Controle Interno
Conceito, Auditorias e Abrangência do Controle Interno em Órgãos Públicos
Portal da Transparência - Informações Obrigatórias, Responsabilizações e Sancões
Áreas de Atuação do Ministério Público – Termos de Ajuste de Conduta – TAC

Painel II: Quinta - Feira 28/10/2021 - 08:00hs as 12:00hs

O Vereador e a Importância da Comunicação – A Oratória – Elaboração de Discursos - Postura
Roteiro (Principais Assuntos) - Como Identificar seu Público Alvo
O Papel do Legislativo nos Municípios – O Trabalho do Vereador
O Vereador e a Iniciativa de Leis – Entendimento de Repercussão Geral do STF
Projeto “Vereador Mirim” – Coordenação e Atuação

Painel III: Sexta - Feira 29/10/2021 - 08:00hs as 12:00hs

Prorrogações; Renovações e Alterações de Contratos Públicos
A Inexigibilidade de Licitação com Fornecedor Exclusivo
Evolução do Limite de Valores da Dispensa de Licitação
Principais Modalidades Licitatórias e Justificativas da Licitação: Necessidade e Orçamento
Almoxarifado - Logística e Divulgação de Compras Públicas

Sábado 30/10/2021 - 08:00hs as 10:00hs

Módulo Extra: O Controle dos Atos da Administração Pública Durante a Pandemia
Encerramento e Entrega dos Certificados



Investimento

R\$ 1050,00 - 1 Inscrição

Atividades Eletivas

Quarta Feira: 14:00 hs as 17:00 hs
- A Revisão e Reformulação do Regimento Interno
Quinta Feira: 14:00 hs as 17:00 hs
- Conceito e Implantação – “Legislativo Digital”

OBS: Estas atividades não são obrigatórias, serão realizadas através do interesse do participante e solicitação prévia

Informações e Inscrições

(51) 3684-7874 (Fixo)
(51) 99324-9074 (Claro)
(41) 98888-6880

contato@ceamcursos.com.br
www.ceamcursos.com.br

Incluso

- Pastas Personalizadas
- Coffee Break
- Material Digital
- Material Didático; e
- Certificado de conclusão

Pagamento

- Depósito; **Banco Sicredi**
- Boleto **Agência: 0109**
- Cheque **Conta: 19437-4**

Palestrantes:

Delci Fátima de Souza



Formação: Em Gestão Pública, pela UNIFRAN - Universidade de Franca - SP. Pós Graduada em Direito Administrativo com 12 (doze) anos de Experiência no Poder Legislativo, dos quais 10 (dez) anos em Contabilidade Pública; tendo também, mais de 15 (quinze) anos de experiência como palestrante nas diversas áreas de atuação dos Agentes Políticos e Servidores da Administração Pública, ministrando palestras para diversos Institutos, bem como em várias cidades do Brasil.

José Carlos Chaves



Formação: Bacharel em Ciências Contábeis: Bacharelado pela (PUCRS) em 16 de dezembro de 1983; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito); Bacharelado pela (PUCRS) em 1997. Contratado pela Empresa Nota 10 (preparatório para concurso público e pré vestibular nas cadeiras de Direito Administrativo, Direito Constitucional e Contabilidade Pública); Palestrante nas áreas voltadas para o treinamento de agentes públicos, nas áreas do Direito Público, Administrativo e Técnica Legislativa.

Lembrando que estamos seguindo todas as recomendações sanitárias, com distanciamento entre os alunos, uso de álcool gel e máscara.

Atenção: A entrega do certificado será efetivada mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória.

O CEAM se reserva no direito de cancelar os eventos quando não houver um quorum mínimo, não se responsabilizando pela eventual viagem ou

III FÓRUM BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

19 a 23 de Outubro de 2021 - Curitiba - PR

Hotel Mabu Curitiba Business Rua XV de Novembro, 830 - Centro, Curitiba - PR

Tel: (41) 3219-6000

Público Alvo:

Vereadores, Assessores, Prefeitos, Vice Prefeitos e Servidores do Executivo e Legislativo.

Programação

Terça - Feira 19/10/2021 - 14hs as 17hs

Inscrições e Credenciamento. Entrega do material didático e esclarecimento sobre as normas e regulamento do Curso.

Introdução e objetivação dos temas a serem estudados com o intuito de demonstrar a importância dos conteúdos para o setor público.

Painel I: Quarta - Feira 20/10/2021 - 08:00hs as 12:00hs

A Iniciativa do Legislativo na Criação de Projetos que Geram Despesa - Art. 61 - CF - Entendimento do STF

A importância do Trabalho do Vereador - Atendimento as Solicitações - Trabalho Interno e Trabalho Político

A Administração Participativa

A Função Social da Propriedade - Plano Diretor

Painel II: Quinta - Feira 21/10/2021 - 08:00hs as 12:00hs

Sindicâncias no Legislativo Municipal: Sindicância Investigativa e Punitiva.

O Processo Administrativo Disciplinar PAD

A Constitucionalidade das Leis

A Dispensa de Licitação nas Leis 8.666/93 e 14.133/2021 - Novas Regras e Valores

Planejamento dos Gastos Públicos - EC 19/98 e LRF LC 101/2000

Painel III: Sexta - Feira 22/10/2021 - 08:00hs as 12:00hs

A Tributação de INSS sobre Diárias: Legalidade; Fazer ou não a Retenção

A Importância da emenda Impositiva para o Poder Legislativo

O Trabalho da Direção Legislativa - Rotinas da Secretaria da Câmara

Gabinete Parlamentar - Assessoramento e Atendimento à Comunidade

Sábado 23/10/2021 - 08:00hs as 10:00hs

Módulo Extra: O Princípio da Eficiência (EC. 19/1998).

Encerramento e Entrega dos Certificados



Investimento

R\$ 050,00 - 1 Inscrição

Atividades Eletivas

Quarta Feira: 14:00 hs as 17:00 hs

- Fases do Processo Legislativo

Quinta Feira: 14:00 hs as 17:00 hs

- Fiscalização e Gestão de Risco em Contratos Públicos

Informações e Inscrições

(51) 3684-7874 (Fixo)

(51) 99324-9074 (Claro)

(41) 98888-6880

OBS: Estas atividades não são obrigatórias, serão realizadas através do interesse do participante e solicitação prévia

contato@ceamcursos.com.br

www.ceamcursos.com.br

Incluso

- Pastas Personalizadas
- Coffee Break
- Material Digital
- Material Didático; e
- Certificado de conclusão

Pagamento

- Depósito; **Banco Sicredi**
- Boleto **Agência: 0109**
- Cheque **Conta: 19437-4**

Palestrantes:

Delci Fátima de Souza



Formação: Em Gestão Pública, pela UNIFRAN - Universidade de Franca - SP, Pós Graduada em Direito Administrativo com 12 (doze) anos de Experiência no Poder Legislativo, dos quais 10 (dez) anos em Contabilidade Pública; tendo também, mais de 15 (quinze) anos de experiência como palestrante nas diversas áreas de atuação dos Agentes Políticos e Servidores da Administração Pública, ministrando palestras para diversos Institutos, bem como em várias cidades do Brasil.

José Carlos Chaves



Formação: Bacharel em Ciências Contábeis: Bacharelado pela (PUCRS) em 16 de dezembro de 1983; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito); Bacharelado pela (PUCRS) em 1997. Contratado pela Empresa Nota 10 (preparatório para concurso público e pré vestibular nas cadeiras de Direito Administrativo, Direito Constitucional e Contabilidade Pública); Palestrante nas áreas voltadas para o treinamento de agentes públicos, nas áreas do Direito Público, Administrativo e Técnica Legislativa.

Lembrando que estamos seguindo todas as recomendações sanitárias, com distanciamento entre os alunos, uso de álcool gel e máscara.

Atenção: A entrega do certificado será efetivada mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória.

O CEAM se reserva no direito de cancelar os eventos quando não houver um quorum mínimo, não se responsabilizando pela eventual viagem o

II SEMINÁRIO SOBRE EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

23 a 27 de Novembro de 2021 - Curitiba - PR

Hotel Mabu Curitiba Business Rua XV de Novembro, 830 - Centro, Curitiba - PR

Tel: (41) 3219-6000

Público Alvo:

Vereadores, Assessores, Prefeitos, Vice Prefeitos e Servidores do Executivo e Legislativo.

Programação

Terça - Feira 23/11/2021 - 14hs as 17hs

Inscrições e Credenciamento. Entrega do material didático e esclarecimento sobre as normas e regulamento do Curso. Introdução e objetivação dos temas a serem estudados com o intuito de demonstrar a importância dos conteúdos para o setor público.

Painel I: Quarta - Feira 24/11/2021 - 08:00hs as 12:00hs

Composição do Orçamento do Legislativo
Fiscalização Orçamentária Realizada pelos Vereadores
Implantação do Código de Ética no Poder Legislativo
Ação Pública Participativa

Painel II: Quinta - Feira 25/11/2021 - 08:00hs as 12:00hs

Segurança Jurídica e Eficiência para o Gestor Público. - Lei nº 13.655/2018 e o DECRETO regulamentador nº 9.830/2019

A Nova Lei de Licitações - Impactos nas Contratações Públicas - Lei 14.133/2020

Gestão de Contratos Públicos - Emendas Qualitativas e Quantitativas

Painel III: Sexta - Feira 26/11/2021 - 08:00hs as 12:00hs

A Importância Protetiva do Controle Interno
O Poder da Comunicação Pública - Assessoria de Imprensa
Realização do Controle Anual do Patrimônio

Sábado 27/11/2021 - 08:00hs as 10:00hs

Módulo Extra: Erros Formais, Materiais e Substancias nas Licitações
Encerramento e Entrega dos Certificados



Investimento

R\$ 1050,00 - 1 Inscrição

Atividades Eletivas

Quarta Feira: 15:00 hs as 17:00 hs
- Decreto Executivo Projeto de Decreto e Decreto Legislativo

Quinta Feira: 15:00 hs as 17:00 hs
- Os Cargos no Setor Público - Servidor Concursado, Função Gratificada e Comissionados

OBS: Estas atividades não são obrigatórias, serão realizadas através do interesse do participante e solicitação prévia

Informações e Inscrições

(51) 3684-7874 (Fixo)
(51) 99324-9074 (Claro)
(41) 98888-6880

contato@ceamcursos.com.br
www.ceamcursos.com.br

Incluso

- Pastas Personalizadas
- Coffee Break
- Material Digital
- Material Didático; e
- Certificado de conclusão

Pagamento

- Depósito; **Banco Sicredi**
- Boleto **Agência: 0109**
- Cheque **Conta: 19437-4**

Palestrantes:

Delci Fátima de Souza



Formação: Em Gestão Pública, pela UNIFRAN - Universidade de Franca - SP, Pós Graduada em Direito Administrativo com 12 (doze) anos de Experiência no Poder Legislativo, dos quais 10 (dez) anos em Contabilidade Pública; tendo também, mais de 15 (quinze) anos de experiência como palestrante nas diversas áreas de atuação dos Agentes Políticos e Servidores da Administração Pública, ministrando palestras para diversos Institutos, bem como em várias cidades do Brasil.

José Carlos Chaves



Formação: Bacharel em Ciências Contábeis: Bacharelado pela (PUCRS) em 16 de dezembro de 1983; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito); Bacharelado pela (PUCRS) em 1997. Contratado pela Empresa Nota 10 (preparatório para concurso público e pré vestibular nas cadeiras de Direito Administrativo, Direito Constitucional e Contabilidade Pública); Palestrante nas áreas voltadas para o treinamento de agentes públicos, nas áreas do Direito Público, Administrativo e Técnica Legislativa.

Lembrando que estamos seguindo todas as recomendações sanitárias, com distanciamento entre os alunos, uso de álcool gel e máscara.

Atenção: A entrega do certificado será efetivada mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória.

O CEAM se reserva no direito de cancelar os eventos quando não houver um quorum mínimo, não se responsabilizando pela eventual viagem ou hospedagem dos participantes.